



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

De 04 de outubro de 2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARLENE
MARCANDALLI**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Marlene Marcandalli.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de outubro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo